



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Economia Doméstica
Unidade de Produção de Artigos Têxteis

EDITAL RETIFICADO UPAT Nº 01/2018

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE IMAGENS REPRESENTATIVAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS SEROPÉDICA**

A Unidade de Produção de Artigos Têxteis, vinculada ao Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UPAT/DEDH/ICSA/UFRRJ), torna pública concurso para escolha de imagens representativas da UFRRJ, direcionadas a aplicações diversas em *souvenir* universitário, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo selecionar um gama de imagens a serem estampadas em *souvenir* universitário da UFRRJ pela UPAT. Tal ação trata-se de uma etapa da reestruturação das atividades desenvolvidas por esta Unidade, com a confecção de diversos produtos utilitários e de divulgação institucional, tanto para a comunidade específica, quanto para públicos mais distintos.

O concurso pretende promover a ampla participação da comunidade acadêmica de todos os campi da UFRRJ, na construção de imagem e identidade visual da Instituição através de múltiplas linhas editoriais focadas no Campus de Seropédica.

1.2. As imagens devem ser criadas tendo a concepção de que serão estampadas em camisetas de malha, jalecos, boné, almofada, caneca, *squeeze*, caneta, toalha, azulejo, prato, relógio, casaco, dentre outros produtos.

1.3. Todas as imagens devem representar a UFRRJ, como um “símbolo” ou “marca”, identificando de forma mais concreta a mais abstrata a instituição como um todo ou alguma de sua característica peculiar, seja referente a paisagem arquitetônica ou natural, bem como referente a atributos criados a ícones/histórias da instituição (RU, Hotel, ônibus, alojamentos, etc). Focados em

que tais estampas serão bandeiras referenciais da UFRRJ para que adquirir ou usar é importante que o participante seja original, ousando recriar uma imagem arte conceito criativa da Instituição. Devendo tal imagem ser incluída em uma das linhas editoriais selecionadas para o concurso, através da técnica desejada pelo autor:

1.3.1. Humor – Ilustrações onde, através de charges, caricaturas etc, ícones da UFRRJ possam estar representados, não necessariamente pessoas, mas espaços, objetos, conceitos presentes no cotidiano da Universidade que farão sentido aos que de sua história participaram.

1.3.2. Paisagem – ilustrações de partes do território da UFRRJ, tal como é percebido por sua comunidade, seja através da representação de fatores naturais ou humanos de forma isolada, seja buscando a integração entre eles.

1.3.3. Interno – ilustrações de características pontuais da estrutura física, de pessoal e natural de interiores; cabendo ao autor aguçar seu olhar em busca de imagens mais únicas e criativas.

1.3.4. Tipografia – utilização dos caracteres, estilos, formatos e arranjos visuais das palavras, sempre adequados à mensagem e ao modo que se deseja passá-la, à sua disposição com os demais elementos gráficos e à sua boa legibilidade.

1.3.5. Tira – sequência curta de quadrinhos com críticas e/ou situações que expressem e identifiquem a UFRRJ.

1.4. Todas as imagens participantes, e não somente as premiadas, passarão a ser de propriedade exclusiva da UPAT e serão utilizados largamente nos produtos de divulgação da UFRRJ.

1.5. A proposta de criação de imagem, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.5.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.5.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes a UFRRJ;

1.5.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.5.4. Inovação: refletindo o espírito inerente à UFRRJ.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá candidatar até duas imagens em cada linha editorial.

2.2. As imagens deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto à comunidade da UFRRJ (discentes, discentes egressos e servidores do quadro efetivo ou contratado), podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras

deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas dar-se-á apenas por entrega pessoal. O candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na secretaria do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria (DEDH), situado na Br 465, Km 7, ICSA/UFRRJ, Campus Seropédica - CEP: 26.897-000, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis, no período de 14 de agosto a 14 de setembro de 2018, em um envelope A4 contendo obrigatoriamente:

4.1.1. A imagem impressa em 2 (duas) vias do ANEXO II (papel *couché*, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco).

4.1.2. Um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III).

4.1.3. Um CD contendo um arquivo digital da imagem tipo vetorial ou bitmap, com um formato de alta qualidade (.cdr, .ai, .png, .jpeg, .pdf, preferencialmente).

4.1.4. O Termo de Cessão dos Direitos Autorais Patrimoniais (ANEXO V).

4.2. Cada via exigida do ANEXO II deverá constar uma versão, totalizando, portanto, 2 (duas) versões, com os conteúdos a saber:

4.2.1. Versão multicolorida (quando assim couber).

4.2.2. Versão monocromática em tons de cinza ou preto e branco.

4.3. Cada versão deverá assegurar o comportamento da configuração face, a fundos monocromáticos, a fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.4. O envelope, contendo ficha de inscrição, imagem impressa nas 2 vias solicitadas, o CD contendo os arquivos (conforme descrito no subitem 4.1) e o Termo de Cessão dos Direitos Autorais Patrimoniais deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS
Concurso para criação de imagens representativas da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Seropédica
CANDIDATO: _____

4.5. As inscrições são gratuitas.

4.6. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1.

4.7. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Composta por 6 (seis) membros da UFRRJ Campus Seropédica, sendo destes 2 (dois) docentes vinculados ao DEDH, 1 (um) docente vinculado ao D'Artes, 1 (um) Servidor Técnico em Laboratório Área e 2 (dois) discentes do Curso de Belas Artes. Fazem parte da Comissão Organizadora:

5.1.1. Luanda dos Santos Alves - Técnica em Laboratório Área/Responsável Técnica pela UPAT (Presidente da Comissão).

5.1.2. Dra. Consuelo Salvaterra Magalhães – Docente do Magistério Superior.

5.1.3. Msc. Celina Angélica Lisboa Valente – Docente do Magistério Superior e Chefe do DEDH.

5.1.4. Esp. Jeferson Nepomuceno – Docente do Magistério Superior e Diretor de Arte da Edur (Editora Universitária UFRRJ).

5.1.5. Karolina Cabral Kosa – Discente do Curso de Belas Artes UFRRJ.

5.1.6. Gabriela Sarmiento de Andrade – Discente do Curso de Belas Artes UFRRJ.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Composta por 6 (seis) membros da UFRRJ Campus Seropédica, sendo destes 2 (dois) docentes vinculados ao DEDH, 1 (um) docente vinculado ao D'Artes, 1 (um) Servidor Técnico em Laboratório Área e 2 (dois) discentes do Curso de Belas Artes. Fazem parte da Comissão Organizadora:

6.1.1. Luanda dos Santos Alves - Técnica em Laboratório Área/Responsável Técnica pela UPAT (Presidente da Comissão).

6.1.2. Dra. Consuelo Salvaterra Magalhães – Docente do Magistério Superior.

6.1.3. Msc. Carolina Morgado – Docente do Magistério Superior.

6.1.4. Esp. Jeferson Nepomuceno – Docente do Magistério Superior e Diretor de Arte da Edur (Editora Universitária UFRRJ).

6.1.5. Karolina Cabral Kosa – Discente do Curso de Belas Artes UFRRJ.

6.1.6. Gabriela Sarmiento de Andrade – Discente do Curso de Belas Artes UFRRJ.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A seleção e o julgamento das imagens serão realizados em uma única fase, sendo avaliada pela Comissão Julgadora.

7.2. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada imagem apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

7.3. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.4. Serão critérios específicos para o julgamento das imagens pela Comissão Julgadora:

7.4.1. Relação com a identidade de uma Instituição Centenária de Ensino Superior (peso 2);

7.4.2. Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);

7.4.3. Originalidade (desvinculação de outras marcas e imagens existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo da UFRRJ) (peso 3);

7.4.4. Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias/produtos, conforme exposto neste edital) (peso 2);

7.4.5. Comunicabilidade (concisão e universalidade) (peso 1);

7.5. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de um ponto.

7.6. Serão premiados 3 (três) trabalhos de imagem em cada linha editorial, de acordo com a pontuação obtida no Anexo IV.

7.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas cinco imagens, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhuma das imagens apresentadas, caso nenhuma delas esteja de acordo com este edital ou não atenda aos critérios de julgamento.

7.9. A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado de seleção e julgamento.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. 14/08/2018 – Abertura das inscrições e entrega das imagens.

8.2. 14/09/2018 – Encerramento das inscrições.

8.3. 17/09/2018 – Início da Seleção e Julgamento das imagens.

8.4. 28/09/2018 – Término da Seleção e Julgamento das imagens.

8.5. 01/10/2018 – Previsão da divulgação dos resultados.

8.6. 09/10/2018 – Previsão para a entrega dos certificados e premiação aos cinco primeiros colocados, em solenidade formal na UFRRJ, Campus Seropédica.

8.7. 15/10/2018 a 19/10/2018 – Período de entrega dos certificados de participação no concurso aos demais participantes, no mesmo endereço da entrega das imagens.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS IMAGENS PARTICIPANTES

9.1. Todas as imagens participantes, sejam elas premiadas ou não, terão seus direitos autorais patrimoniais cedidos por prazo indeterminado a UPAT/DEDH/ICSA/UFRRJ, não cabendo às mesmas quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso. Ficando estabelecido a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais Patrimoniais (ANEXO V) a todos os autores das imagens participantes.

9.2. A autoria de cada imagem será preservada, através da assinatura do autor da imagem sempre vinculada a mesma e também estampada nos produtos confeccionados pela UPAT.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Consoante à previsão do calendário (subitem 8.5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional, no Rural Semanal e afixada no quadro de avisos do DEDH, através de uma lista classificatória dos inscritos.

10.2. A cada um dos cinco primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso, além de uma premiação com lembranças produzidas pela UPAT, a serem definidas pela Comissão Organizadora.

10.3. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não no seu resultado uma menção honrosa ao candidato de alguma imagem participante.

10.4. A solenidade de entrega dos certificados será realizada em cerimônia solene, conforme subitem 8.6.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A UPAT/DEDH/ICSA/UFRRJ poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

11.5. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as imagens propostas.

12. SOBRE A UPAT

A Unidade de Produção de Artigos Têxteis (UPAT) fora criada em 1994 como Laboratório de Vestuário Industrial do Curso de Graduação em Economia Doméstica, contando com duas costureiras e a coordenação de um professor da área. Sendo espaço destinado a aulas práticas, estágio de alunos do curso, fornecimento de cursos de extensão, além de larga produção de têxteis para setores da universidade, tais como: Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC) – com a confecção de uniformes, roupas de cama, mesa e banho para as crianças; Restaurante Universitário – com a confecção de uniformes dos servidores e roupas de mesa; Posto Médico – com a confecção de roupas de cama e banho; Guarda Universitária – com a confecção de uniformes; além de atendimento de pedidos da comunidade universitária em geral – como camisetas, bolsas e pastas para eventos, jalecos, aluguel de becas e confecção de cortinas para diversos setores desta instituição.

Em 2004, com apenas uma costureira, foi incorporado à equipe um profissional técnico em Economia Doméstica, responsável pelo atendimento ao público, pesquisa de preços, orçamento, compra, corte e confecção dos têxteis.

Atualmente, ainda vinculada ao Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria – DEDH, agora pertencente ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, campus Seropédica/RJ, a UPAT passa por um processo de reestruturação, visto que não se encontra mais ligada ao Curso de Economia Doméstica (extinto na Instituição). No entanto, ainda desenvolve as mesmas atividades no âmbito do ensino, extensão e pesquisa, buscando ainda divulgar esta Universidade na promoção através da prestação de serviços com a confecção de itens como lembranças da UFRRJ. É neste sentido, que busca colaboradores com os mais variados olhares capazes de alocar em uma imagem uma identidade da UFRRJ, de modo original, criativo, singelo. Tais imagens farão parte de nosso banco de imagens para a produção de tais lembranças. Sendo as mesmas, levadas por quem as possuir como símbolo, expressões únicas da comunidade universitária da UFRRJ.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso para Criação de Imagens Representativas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Seropédica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

Linha Editorial Pretendida: _____

Participante (nome completo): _____

Profissão:

- Discente da UFRRJ
- Docente da UFRRJ
- Servidor Técnico-Administrativo da UFRRJ
- Servidor Terceirizado da UFRRJ
- Discente egresso da UFRRJ

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

CPF: _____

Endereço: _____

_____, Número: _____ Complemento: _____

_____, Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Email: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

Participante (nome completo): _____ Data de
nascimento: ____ / ____ / _____

CPF: _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

ANEXO II

PROPOSTA DE IMAGEM

Concurso para Criação de Imagens Representativas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Seropédica

Imagem em Tamanho A4

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE IMAGENS REPRESENTATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS SEROPÉDICA

Nº de inscrição:				
JULGADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação com a UFRRJ		2	
	Criatividade		2	
	Originalidade		3	
	Aplicabilidade nos produtos da UPAT		2	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			
JULGADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação com a UFRRJ		2	
	Criatividade		2	
	Originalidade		3	
	Aplicabilidade nos produtos da UPAT		2	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			
JULGADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação com a UFRRJ		2	
	Criatividade		2	
	Originalidade		3	
	Aplicabilidade nos produtos da UPAT		2	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			
JULGADOR 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação com a UFRRJ		2	
	Criatividade		2	
	Originalidade		3	
	Aplicabilidade nos produtos da UPAT		2	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			
JULGADOR 5	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação com a UFRRJ		2	
	Criatividade		2	
	Originalidade		3	
	Aplicabilidade nos produtos da UPAT		2	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			
JULGADOR 6	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____ Assinatura: _____	Relação com a UFRRJ		2	
	Criatividade		2	
	Originalidade		3	
	Aplicabilidade nos produtos da UPAT		2	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			
MÉDIA FINAL				
CLASSIFICAÇÃO GERAL				

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS DE IMAGEM PARTICIPANTE DO “CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE IMAGENS REPRESENTATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS SEROPÉDICA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEU EDITAL

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____ / ____ / ____, por _____, e representante legal de _____*, li e aceito o Edital que regulamenta o **“Concurso para Criação de Imagens Representativas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Seropédica”** (incluindo seus anexos). Desta forma, transfiro a UPAT/DEDH/ICSA/UFRRJ, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais patrimoniais referentes a imagem com a qual concorro. Contanto que a UPAT sempre garanta a vinculação da imagem a minha autoria/assinatura quando da divulgação/estampagem da mesma, conforme estabelecido no Art. 24 da Lei 9.610 de 19/02/98.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo.